



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeiras

1

Segunda-feira • 20 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 3124

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Palmeiras publica:

- **Decreto nº 172/2021** - Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação de Palmeiras, e dá outras providências.
- **Edital de Chamamento para Audiência Pública 2º Quadrimestre de 2021.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21



Decreto N.º 172/2021

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação de Palmeiras, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Palmeiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 676/2017:

Considerando a necessidade de nomear os membros do Conselho Municipal de Educação – CME.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação - CME, com a seguinte composição e representações:

TITULAR	CPF	SUPLENTE	CPF
I- Representante da Secretaria Municipal de Educação			
Adriana Teixeira Brandão	81405545534	Pollianna Santos Castro	87075300563
II-Representante do Poder Executivo			
Lizandra de Souza Nepomuceno	04848735556	Lucigênia Teixeira Oliveira Guimarães	79761917568
III-Representante dos Dirigentes das Escolas Municipais			
Marília de Souza Macêdo	02194874569	Whebert Wallace de Quadro Costa	98919300500
IV-Profissionais de Educação			
Sandra Guimarães Pereira	707.693.62591	Gilvana Santos Guimarães	89994639587
V-Pais de alunos da Rede Municipal de Ensino			
Selma Batista dos Santos Borges	65031350504	Arlete Bandurra de Oliveira	00374434530



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21



VI-Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB				
Daniel Miranda	Puridade	80146201515	Rita de Cássia Souza Santos	04882925575
VII-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				
Lidiane de Souza Oliveira		01885180535	Amália Cristina Brandão Silva	06401091525

Art. 2º O exercício do mandato dos conselheiros será de dois anos, prorrogáveis por igual tempo para os conselheiros de primeiro mandato.

Art. 3º Os membros do Conselho não receberão qualquer remuneração, considerando-se a atividade como serviço gratuito e constituirá serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todos decretos anteriores.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmeiras, 20 de setembro de 2021

Ricardo Oliveira Guimarães
Prefeito Municipal

Edital



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21



EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA **2º QUADRIMESTRE DE 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Ad. 9 § 4º combinado com o Ad. 63. § 1º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), convida a todos os munícipes a participarem de Audiência Pública a ser realizada no Canal Oficial da Prefeitura de Palmeiras, no YouTube, sexta-feira 29 de setembro de 2021 às 16:00 horas, referente ao 2º Quadrimestre de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS/BA

Palmeiras, 20 de setembro de 2021.

Ricardo Oliveira Guimarães
Prefeito Municipal de Palmeiras

Gabinete do Prefeito

